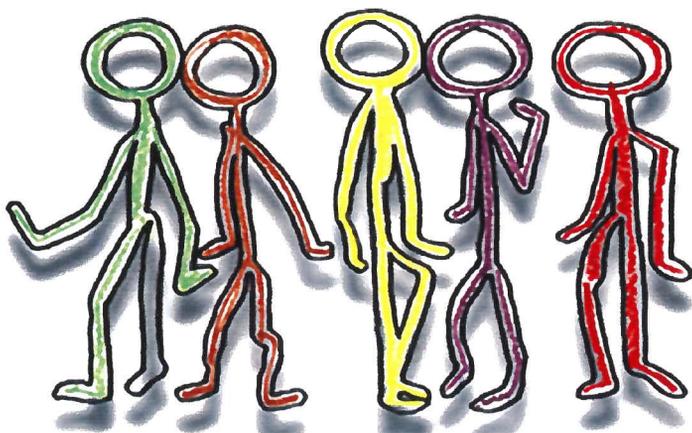




# COMO VAI?

IPEA/RIO  
DOCUMENTAÇÃO ex. 1



população brasileira

**ipea**

ANO V nº 2

## SUMÁRIO

---

NOVAS POLÍTICAS, NOVAS FAMÍLIAS:  
precisamos saber mais sobre ambas   **1**

*Marcelo Medeiros*

A PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL E SEUS EFEITOS  
SOBRE A QUESTÃO DE GÊNERO   **8**

*Enid Rocha*

MAPA DA MORTALIDADE BRASILEIRA:  
de que se morre mais e onde?   **32**

*Ana Amélia Camarano*

*Solange Kanso*

ENCARTE

---

# COMO VAI?

## POPULAÇÃO BRASILEIRA

ANO V Nº 2

BRASÍLIA, DF

Setembro/2000

### NOVAS POLÍTICAS, NOVAS FAMÍLIAS: precisamos saber mais sobre ambas

Marcelo Medeiros\*

Existem várias maneiras possíveis de se abordar a relação entre as famílias e as políticas sociais de Estado, mas três delas merecem destaque. A primeira é tomar as famílias como *objeto* das políticas sociais. Nesse caso, as políticas são entendidas como meios para se obter determinados padrões familiares como, por exemplo, as que favorecem famílias menores por meio do controle da fecundidade, como as campanhas, explícitas ou não, para evitar que mulheres muito jovens ou mulheres solteiras tenham filhos, ou medidas que visem dificultar a dissolução das uniões conjugais, como a proibição do divórcio. A segunda maneira é tratar as famílias como *instrumento* das políticas públicas, situação em que membros das famílias são usados para gerenciar, fiscalizar ou mesmo executar determinados serviços como, por exemplo, pais que administram ou fiscalizam o uso dos fundos públicos recebidos pelas escolas de seus filhos, ou filhos que se encarregam dos cuidados de saúde de seus pais em uma interação doméstica apoiada pelo Estado. A terceira é entender as famílias como uma *instituição redistributiva* que pode reduzir ou potencializar as políticas sociais orientadas a indivíduos. Famílias podem tanto agregar recursos próprios aos fornecidos pelo Estado em determinada política, favorecendo ainda mais seus objetivos, quanto agir no sentido contrário, distribuindo a um determinado membro uma quantidade menor de recursos quando este já recebe algum benefício estatal. Como instituições redistributivas, a relação das políticas sociais com as famílias pode até mesmo funcionar, no sentido de criar efeitos diversos dos esperados com determinada medida. É o caso, por exemplo, do sistema de Previdência Rural, cujos recursos, em

\* Da Diretoria de Estudos Sociais do IPEA. E-mail: medeiros@ipea.gov.br





## 2 COMO VAI?

---

tese destinados ao consumo na velhice, costumam ser usados para financiar a pequena produção familiar.

A maior parte das ações sociais estatais não se dirige a famílias, mas a indivíduos. Todavia, mesmo nesse caso, praticamente qualquer política social afeta, direta ou indiretamente, a organização e, eventualmente, a composição das famílias. Além disso, como a família funciona como uma instituição redistributiva, os benefícios distribuídos raramente limitam-se aos beneficiários diretos. É por isso que, em certas situações, mudanças na política previdenciária podem ser tratadas pelas famílias atingidas de tal modo que venha a ter efeitos sobre a educação das crianças. O fato é que os mecanismos de distribuição intrafamiliar são bastante complexos e sabemos pouco sobre seu funcionamento, o que dificulta uma análise adequada das relações entre mudanças ocorridas nas políticas sociais e nas famílias brasileiras. Um ponto de partida para essa análise talvez seja traçar linhas gerais dessas mudanças e tentar relacioná-las.

Sabemos que as políticas sociais brasileiras passaram por mudanças desde meados da década de 70. As ações sociais estatais dessa época herdaram uma estrutura de Estado de Bem-Estar restrita que, seguindo um modelo de desenvolvimento segmentado, limitava-se aos setores mais modernos da sociedade. Tratava-se de uma estrutura fortemente corporativista, que atendia principalmente aos trabalhadores do núcleo dinâmico da economia, como os da indústria de transformação e provisão de infra-estrutura, e aos trabalhadores da burocracia. Seu caráter distributivo envolvia principalmente transferências horizontais (ou seja, transferências, em um mesmo estrato social, entre jovens e idosos, saudáveis e doentes, etc.) e, portanto, era pouco eficiente, reforçando, em termos gerais, a estrutura de desigualdades da sociedade.

A atuação desenvolvimentista do Estado brasileiro promoveu políticas de caráter produtivista, que visavam contribuir com o fornecimento de insumos para o crescimento econômico, como, por exemplo, trabalhadores qualificados ou mesmo saudáveis. Contudo, o desenvolvimento da sociedade baseado em um modelo de concentração tem custos sociais pesados e, para compensá-los, as políticas sociais assumiram forte caráter assistencialista. Em um sistema político no qual o poder era fortemente concentrado,

---



as políticas sociais foram objeto de um gerenciamento clientelista, especialmente nas áreas de educação, habitação e saúde.

Esperava-se que, com a redemocratização do país na década de 80, mudanças nesse perfil ocorreriam com alguma brevidade. Diversos avanços legais ocorreram com a Constituição de 1988: estes sugeriam que as políticas sociais antes restritas a grupos da sociedade seriam universalizadas. Até 1992, as reformas esperadas foram, em algumas áreas, bastante tímidas, mas a partir de 1993 passaram a ocorrer mudanças organizacionais relevantes no Estado de Bem-Estar brasileiro. Essas mudanças ocorrem simultaneamente a uma reorientação do modelo de desenvolvimento do país, não só mais aberto ao setor externo – e, portanto, demandando maior competitividade das empresas –, mas também caracterizado por um papel diferente do Estado no processo: este se afasta da produção e busca manter-se apenas como agente regulador da economia.

Não raro a intenção de afastar do Estado a produção é associada a uma intenção de se reduzir sua participação nos demais setores em que atua, inclusive nas políticas sociais. Essa associação não é necessariamente correta, pois o afastamento das atividades produtivas pode ser resultado de motivações que se polarizam em duas correntes: uma, que está fundamentalmente preocupada com a reorganização da atuação estatal, mas não cria maiores objeções a seu tamanho e importância na sociedade; e outra, que está fundamentalmente preocupada com o tamanho do Estado, considerando-o excessivo.

À primeira vista, pressões para a obtenção de ajuste fiscal sem elevação da carga tributária e sem mudanças radicais na política macroeconômica parecem indicar uma tendência de retração da atuação social do Estado. De fato, os debates na mídia sobre algumas políticas sociais mostraram mais uma preocupação com o equilíbrio orçamentário do que com seus impactos sociais. Isso, no entanto, não quer dizer que a atuação social do Estado será necessariamente comprometida pela orientação de ajuste fiscal. Ao longo da década de 90, as mudanças nas políticas sociais brasileiras não ocorreram em uma direção única e, portanto, não se pode simplesmente falar de seu menor caráter distributivo potencial. O histórico de limitação dos beneficiários das políticas sociais brasileiras mostra que não se trata



## 4 COMO VAI?

---

exatamente de uma retirada do Estado nesse campo, mas de uma ausência persistente.

Assim, as famílias brasileiras não se encontram *mais desprotegidas*, mas desprotegidas sob circunstâncias diferentes. Paralelas às mudanças no sistema de proteção social estatal ocorrem mudanças no perfil das famílias brasileiras que ajudam a compreender essas novas circunstâncias. Esse perfil pode ser entendido a partir de duas grandes óticas interdependentes: a de composição, direcionada às combinações de pessoas com diferentes características nas estruturas familiares, e a de organização, direcionada à divisão de direitos, obrigações e poderes no interior das famílias. Se tomarmos famílias como as redes extensas de parentes que se distribuem em um espaço geográfico bastante amplo, as informações existentes sobre as mudanças ocorridas nas últimas décadas são praticamente inexistentes. Todavia, há pesquisas abrangentes e de excelente qualidade que fornecem informações sobre os grupos de familiares que convivem em um mesmo domicílio. Como, dados os padrões de vida familiar no Brasil, o arranjo de familiares em um mesmo espaço domiciliar responde pela maior parte da vida familiar das pessoas, este é, dos grupos familiares, a principal instituição redistributiva, objeto e instrumento considerado pelas políticas sociais. Não é por mero acidente que normalmente se entende por *família* o arranjo familiar domiciliar.

Algumas das mudanças ocorridas na composição e na organização dos arranjos familiares brasileiros são conhecidas. A população brasileira vem envelhecendo, a quantidade de crianças, diminuindo; as pessoas cada vez menos se encontram vivendo como *filhos* em um determinado arranjo familiar e, portanto, as crianças têm menos irmãos para competir pelos recursos de suas famílias. O tamanho dos arranjos familiares vem diminuindo, não só pelo menor número de filhos, mas também pela dissolução das uniões conjugais, o que significa novas combinações de dependentes e provedores. Ampliou-se a faixa de idade em que os filhos se transformam em chefes ou cônjuges, o que significa que, por um lado, há arranjos sendo constituídos por pessoas cada vez mais novas e, por outro, que alguns filhos demoram mais para sair da casa de seus pais.

O modelo de arranjo familiar dominante ainda é o casal, mas este vem perdendo participação no total, especialmente devido ao crescimento dos

---



arranjos baseados em uma mulher sem cônjuge. Isso se reflete no aumento da chefia feminina de arranjos o, que, em uma pequena parte, também se deve à mudança do *status* das mulheres nas famílias. A maior parte dos arranjos de mulheres sem cônjuge são compostos por mulheres com seus filhos e resultam de divórcios (ou outras formas de dissolução de uniões conjugais) quando os filhos estavam em idade escolar. Nos casos nos quais os filhos têm menos de seis anos de idade, existe maior propensão das mulheres sem cônjuge a viver com seus pais.

As mulheres passam a ter mais poder no interior de suas famílias e a divisão de trabalho e responsabilidades no interior das famílias vem-se alterando. As mulheres participam mais e melhor no mercado de trabalho, mas ainda recebem salários menores em atividades que exigem o mesmo nível educacional. Mulheres, porém, têm níveis educacionais maiores do que os homens, em parte porque as crianças do sexo masculino são retiradas com mais frequência das escolas, e, por isso, a importância das mulheres no rendimento domiciliar tende a aumentar e reforçar as mudanças em seu *status* familiar.

Diminuem os casos de convivência de mais de duas gerações em um mesmo domicílio. Arranjos familiares de idosos são compostos predominantemente por idosos. Por um lado, isso implica potencialmente uma maior razão de dependência intradomiciliar. Todavia, parte dessa dependência desaparece com a melhoria da qualidade de vida entre os idosos, que mantêm-se auto-suficientes por mais tempo. Diminui a incidência de viuvez, resultado da combinação do crescimento da sobrevivência masculina e da redução do diferencial de idades entre homens e mulheres em uma união conjugal. Os jovens, por sua vez, ficam mais tempo nas escolas, mas também passam por maiores dificuldades no mercado de trabalho: estão mais sujeitos ao desemprego ou à ocupação de empregos de pior qualidade, o que, em certos casos, os torna mais dependentes de seus pais.

Essas modificações podem ter impactos em várias direções sobre o bem-estar dos membros das famílias. Em alguns tipos de arranjo domiciliar, a disponibilidade de pessoas em idade ativa é menor; em outros, as pessoas em idade economicamente ativa enfrentam mais dificuldade para obter o mesmo nível de rendimentos no mercado de trabalho que nos demais; e noutros, um ou mais membros têm certas necessidades particulares, o que



implica um esforço diferenciado dos demais membros para garantir o bem-estar de seus parentes. As mudanças no perfil dos arranjos ocorrem simultaneamente às mudanças na provisão de serviços sociais, e seus resultados para as pessoas podem variar bastante conforme o caso.

No que diz respeito aos cuidados com a saúde, por exemplo, o aumento do acesso ao sistema de saúde não só contribui para ações preventivas como evita o agravamento de enfermidades, devendo, portanto, representar menor ônus para as famílias. Paralelamente, à medida que o modelo de atendimento se afasta daquele centrado no atendimento e internação hospitalar e passa a contar com maior participação dos clientes na prevenção ou mesmo no atendimento doméstico, as famílias passam a ser demandadas para a provisão de membros cuidadores. Questões de saúde afetam de forma especial os arranjos domiciliares de idosos, em primeiro lugar porque estes são menores e predominantemente compostos apenas por idosos e, portanto, contam com menor disponibilidade de membros em boas condições de cuidar de seus familiares. Em segundo lugar, porque os idosos acessam mais o serviço de saúde e também o fazem por períodos mais longos de tempo, pois suas enfermidades típicas requerem tratamentos mais longos.

Em termos de educação, mais crianças freqüentando escolas por mais tempo transferem para o sistema escolar parte das responsabilidades de cuidado com os filhos. Entretanto, esse aumento não necessariamente libera as mulheres para o mercado de trabalho, porque as crianças são mantidas nas escolas apenas por um turno diário, o que, em muitos casos, implica a necessidade de um membro para assegurar o transporte, alimentação e atenção às crianças fora do turno escolar. A dissolução das uniões conjugais, em boa parte responsável pelo aumento da chefia feminina de arranjos, ocorre com mais freqüência quando os filhos estão em idade escolar. Como, no caso de uma dissolução, existe maior pressão para a participação feminina no mercado de trabalho, a limitação do atendimento escolar a apenas um turno pode afetar de forma especial os arranjos de mulheres com filhos e sem cônjuge.

O processo de descentralização das políticas sociais avançou particularmente na educação. Esse processo costuma estar associado a uma maior demanda pela participação dos pais para atuarem como gerentes e fiscais

---



do sistema de ensino, sendo de se esperar que, com o aumento da frequência e permanência na escola das crianças, a relação dos pais com a prestação desse serviço público seja alterada ao longo do tempo.

O aumento da longevidade faz com que os arranjos constituídos por idosos tornem-se cada vez mais dependentes dos rendimentos previdenciários, pois a partir dos 70 anos a chance de participação dessas pessoas no mercado de trabalho cai substancialmente. Políticas que restringem deliberada ou acidentalmente as transferências da seguridade aos mais pobres podem ser eficientes em termos de contenção de gastos públicos, mas seus custos sociais costumam ser altos para alguns tipos particulares de arranjo domiciliar. Além disso, não raro propostas bem-intencionadas de maior direcionamento dos gastos sociais aos mais pobres ignoram o fato de que os arranjos de idosos possuem necessidades diferenciadas e, eventualmente, de mais recursos para garantir condições de vida socialmente aceitáveis.

A lista de exemplos pode e deve ser estendida. Entre novas políticas e novas famílias, precisamos saber mais sobre ambas e sobre a forma como elas se relacionam. Apesar da relação entre políticas sociais e a composição e organização das famílias não ser sempre unívoca, uma tarefa como essa, embora difícil, é bastante importante para melhorar a eficiência e a justiça dos sistemas de solidariedade social. O mais importante, talvez, seja que a provisão de bem-estar dos indivíduos seja entendida principalmente como consequência da relação entre três esferas (o mercado de trabalho, o Estado e as famílias), e que, para algumas pessoas, como as crianças, por exemplo, as famílias são a maior, quando não a única, forma de relação com as duas primeiras esferas.



## A PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL E SEUS EFEITOS SOBRE A QUESTÃO DE GÊNERO

Enid Rocha\*

### 1 Introdução

As mulheres rurais que alcançaram os 55 anos de idade após a promulgação da Constituição de 1988 se beneficiaram da universalização dos direitos previdenciários e, a partir do início da década de 90, passaram a ter acesso aos mesmos benefícios das mulheres urbanas.

Contando apenas com mecanismos precários de proteção à velhice, as trabalhadoras rurais, quando alcançavam a terceira idade, passavam, definitivamente, para a condição de dependentes dos companheiros, filhos ou outros parentes ainda em idade ativa, contribuindo para o empobrecimento do domicílio rural a que pertenciam. Por outro lado, os direitos previdenciários das trabalhadoras urbanas sempre acompanharam os avanços da seguridade social no país, não tendo existido diferenciações marcantes na concessão de benefícios entre gêneros na área urbana.

Do ponto de vista da mulher rural, muito mais do que para os homens, o direito à aposentadoria ganha uma dimensão que vai além da econômica. Grande parte das aposentadas rurais de hoje nunca recebeu qualquer remuneração pelos trabalhos realizados, o que simboliza o limite em que essas mulheres viveram a maior parte de suas vidas e o real significado do recebimento regular do benefício previdenciário.

Antes da Constituição de 1988, os benefícios concedidos pelo antigo PRORURAL (Programa de Assistência ao Trabalhador Rural) eram muito limitados. Apesar do antigo sistema prover a aposentadoria por velhice aos 65 anos para ambos os sexos,<sup>1</sup> seus valores correspondiam a 50% do salário-mínimo e as pensões por morte eram limitadas a 30% do salário-mínimo. Além disso, tanto a aposentadoria por velhice como a por invalidez eram concedidas apenas ao chefe ou arrimo da família, excluindo, assim, o direito des-

---

\* Da Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento do IPEA. E-mail: enid@ipea.gov.br

<sup>1</sup> O PRORURAL concedia os seguintes benefícios: aposentadoria por velhice aos 65 anos para ambos os sexos; aposentadoria por invalidez; pensão por morte e auxílio funeral. Os valores das aposentadorias e da pensão correspondiam a 50% e 30%, respectivamente, do salário-mínimo.

---



ses benefícios das mulheres trabalhadoras rurais e dos demais membros da família.

Com a Constituição de 1988, ficou estabelecido o piso de um salário-mínimo para todos os benefícios e a redução do limite para a aposentadoria por idade, que passou a ser de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres. Além disso,<sup>2</sup> para as trabalhadoras rurais em regime de economia familiar, a Constituição garantiu o direito à percepção dos benefícios a todas as mulheres trabalhadoras do domicílio, independentemente de serem ou não chefes ou arrimos de família.

As idosas rurais acumularam, ao longo de suas vidas, uma série de desvantagens: dupla jornada de trabalho, discriminação salarial, trabalho sem remuneração, e entrada mais cedo e permanência ocupada por mais tempo nas atividades rurais. Essas desigualdades sempre contribuíram para a maior precariedade das condições socioeconômicas das trabalhadoras rurais no Brasil.

Nesse quadro, a extensão da aposentadoria rural às mulheres após a promulgação da Constituição de 1988 muda a trajetória de vida das idosas rurais, concedendo-lhes cidadania e independência quando alcançam os 55 anos de idade.

O objetivo deste artigo é oferecer um quadro analítico e descritivo que permita conhecer quantas são, quem são, como vivem e o que fazem as aposentadas rurais de hoje, enfatizando as conseqüências do recebimento do benefício nas suas condições socioeconômicas.

Este trabalho inclui-se entre os produtos da Pesquisa Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural – Fase II, realizada pelo IPEA, que gerou informações primárias sobre os aposentados e pensionistas rurais das regiões Sul e Nordeste para avaliar o impacto sobre as condições de vida das mulheres rurais.

## 2 A Participação da Mulher na Previdência Social Rural

Os avanços conquistados com a Constituição de 1988 começaram a ser implementados após a publicação da Lei de Custeio e Benefício da Previdência Social, que ocorreu somente em julho de 1991. Um dos primeiros resultados

---

<sup>2</sup> As trabalhadoras rurais passaram a ter direito também à aposentadoria por tempo de serviço, sendo permitida, inclusive, a contagem do tempo de trabalho realizado, antes da publicação da lei, mesmo que não tenham contribuído anteriormente com nenhum sistema previdenciário.

---



## 10 COMO VAI?

---

observados foi o extraordinário aumento na quantidade de benefícios previdenciários rurais concedidos. O gráfico 1 é muito expressivo para mostrar esse movimento.

Observa-se que, no período 1988/1991, a média das concessões situava-se em torno de 200 mil ao ano. Nos três anos que se seguiram à publicação da lei (1992-1993 e 1994), a média anual atingiu 760 mil, sendo que o auge foi alcançado em 1993, quando mais de 1 milhão de benefícios previdenciários rurais foram concedidos.

A distribuição por gênero dos benefícios rurais concedidos indica que as mulheres foram responsáveis por 66% das concessões no período 1992/1994. Em 1993, a razão entre sexos era de 1 para 2, quando foi concedido o total de 335,1 mil benefícios para homens rurais e 702,4 mil para mulheres (ver gráfico 2).

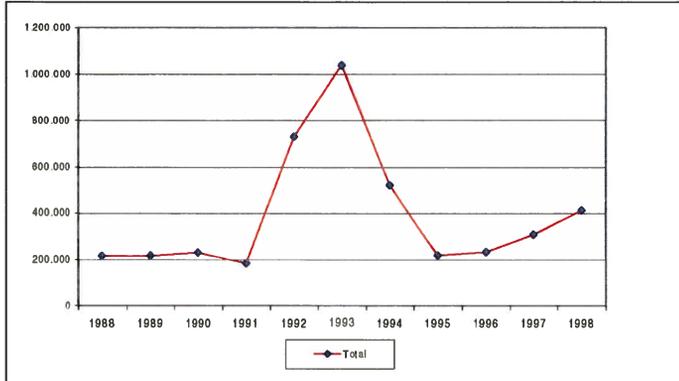
Na distribuição das concessões por espécie de benefícios, a aposentadoria por idade representa cerca de 90% do total concedido no período 1992/1994, enquanto as pensões por morte alcançaram 10,3% e as aposentadorias por invalidez e tempo de serviço, conjuntamente, não chegaram a 2% (ver gráfico 3).

No tocante à distribuição por gênero, em cada espécie de benefício observa-se que, em 1993, de cada 3 concessões rurais para aposentadoria por idade, duas eram destinadas às mulheres. Atualmente, a distribuição das concessões entre gêneros rurais nessa espécie ainda favorece as mulheres, que representam um número 30% superior ao dos homens (ver gráfico 4). O comportamento mais favorável às mulheres nesse benefício reflete dois efeitos distintos; o primeiro, visível no período 1992/1994, é conjuntural e reflete a entrada ao sistema de trabalhadoras rurais com direitos adquiridos e repesados desde a promulgação da Constituição de 1988. Assim, entre os anos 1992 e 1994, após a publicação daquela lei de Custeio e Benefício da Previdência Social, ocorreu expressivo afluxo de mulheres que conseguiram se aposentar tardiamente. Em 1993, segundo Bonato (1996), cerca de 55% das mulheres já tinham mais de 60 anos de idade quando tiveram acesso ao benefício. Em 1994, dois anos após a publicação da Lei, 48% das trabalhadoras rurais ainda se aposentaram com mais de 60 anos.

---



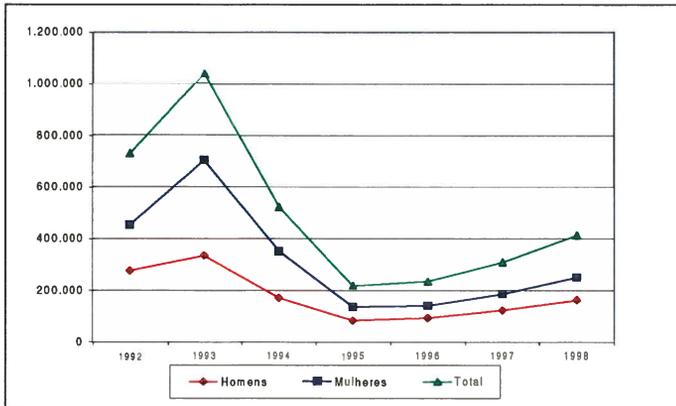
GRÁFICO 1  
Concessão de Benefícios Previdenciários Rurais  
de Prestação Continuada\* 1988/1998



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.

(\*) Incluem-se: aposentadoria por idade, invalidez, pensão por morte e aposentadoria por tempo de serviço.

GRÁFICO 2  
Concessão de Benefícios Previdenciários Rurais de Prestação  
Continuada, segundo o Gênero 1992/1998

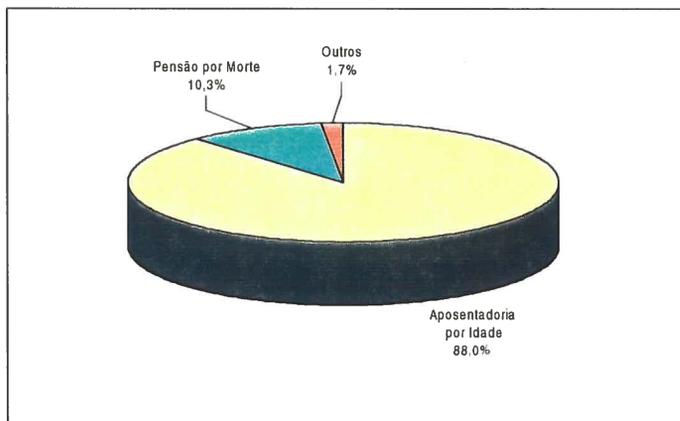


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.

(\*) Incluem-se: aposentadoria por idade, invalidez, pensão por morte e aposentadoria por tempo de serviço.



GRÁFICO 3  
Participação das Concessões de Benefícios Previdenciários  
Rurais, segundo a Espécie 1992/1994



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.

Nos anos de 1995 e 1996, a concessão dessa espécie atingiu seu nível mais baixo (ver gráfico 4), refletindo a fase do chamado “represamento dos benefícios”, quando houve alterações nos procedimentos até então praticados pelo INSS, o que resultou em aumento expressivo do número de indeferimentos nas solicitações de aposentadorias. Essas alterações objetivaram conter as fraudes que se verificavam nas concessões. Até essa data, o principal documento apresentado pelo trabalhador rural para a requisição da aposentadoria era a “Declaração do Sindicato”, comprovando sua atividade rural pretérita, que era posteriormente homologada pela Promotoria Pública do Município.<sup>3</sup>

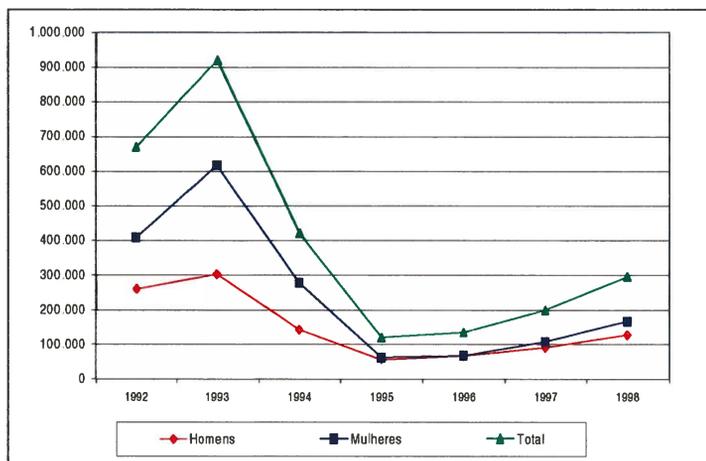
As mudanças realizadas pelo INSS naquele período prejudicaram indistintamente todos os trabalhadores rurais; entretanto, as mulheres rurais foram severamente afetadas uma vez que a “Declaração do Sindicato” passou a ser homologada pelo próprio INSS, o qual exigia documentos comprobatórios em nome da própria pessoa requerente. Ademais, não aceitava outras provas que não as documentais para atestar os anos trabalhados. Com efeito, é de conhe-

<sup>3</sup> “A homologação do promotor público era razoavelmente simples. A maior parte delas baseava-se na confiabilidade da declaração do sindicato, ou conhecia as pessoas, ou baseava-se no visual das pessoas ou confiava em testemunhas..... Isso foi fundamental para o grande número de concessões em 1992 e 1993”. Bonato, Amadeo – DESER, Curitiba, e entrevista realizada em março de 2000.



cimento amplo o fato de que documentos considerados básicos – Cadastro de Propriedade do Imóvel do INCRA, Contrato de Arrendamento e Bloco de Notas – raramente são emitidos em nome das mulheres cônjuges. Assim, fica fácil imaginar o volume de indeferimentos injustos ocorrido no período.

GRÁFICO 4  
Aposentadoria por Idade: Concessões segundo o  
Gênero do Segurado 1992 /1998



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.

A tabela 1 mostra o número de indeferimentos de benefícios entre os anos 1995 e 1996, em 12 municípios pesquisados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) em 1996. Observa-se que, em todas as localidades pesquisadas, a exclusão feminina é muito maior que a masculina, chegando a ser, em alguns municípios, sete vezes maior.

Em meados de 1996, após uma série de negociações, a trabalhadora rural voltou a poder requerer aposentadoria com documentos em nome do companheiro, desde que comprovasse o vínculo familiar (registro de casamento, por exemplo) e participasse de entrevista realizada por um funcionário do INSS. Dessa forma, a partir de 1997, o volume de concessões ainda favorável às mulheres é estrutural e reflete, principalmente, o efeito demográfico de maior proporção da população feminina entre os idosos.



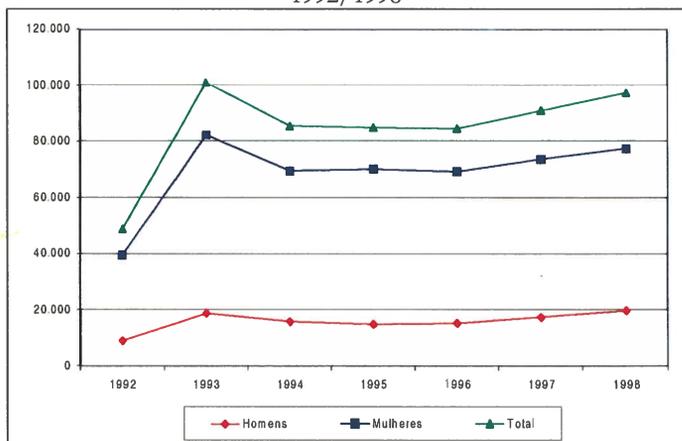
TABELA 1  
 Indeferimentos, segundo o Gênero, em  
 Alguns Municípios Pesquisados – 1995/1996  
 (Em porcentagem)

Municípios	Homens	Mulheres
Nova Olinda (TO)	23	77
Porto Real do Colégio (AL)	29	71
Major Izidoro (AL)	30	70
Curupuru (MA)	39	61
Coelho Neto (MA)	13	87
Matinho (MA)	34	66
João Lisboa (MA)	25	75
Zé Doca (MA)	32	68
Ibaiti (PR)	31	69
Adrianópolis (PR)	12	88
Araucária (PR)	29	71
Castro (PR)	32	68

Fonte: CONTAG.

Elaboração: DESER (Bonato, 1996).

GRÁFICO 5  
 Pensão por Morte: Concessões segundo o Gênero do Segurado  
 1992/1998



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.



A aposentadoria por idade é típica das áreas rurais, principalmente nas economias familiares em que as ocupações produtivas são exercidas por conta própria na extensão dos domicílios rurais. A maior predominância das mulheres nesse benefício deve-se não apenas à maior longevidade da população feminina, mas também às peculiaridades das suas ocupações nas economias familiares, que são realizadas ao mesmo tempo que as atividades domésticas, excluídas as possibilidades do exercício do trabalho com vínculo empregatício.

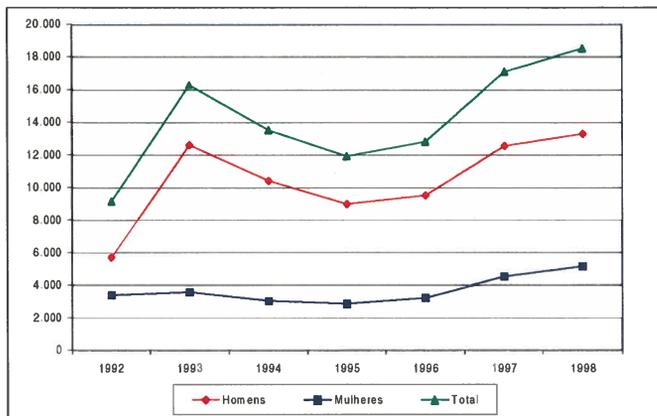
Nas pensões por morte, a participação das mulheres é também majoritária: de cada cinco concessões rurais, apenas uma é destinada aos homens. Esse diferencial deve-se, basicamente, à maior esperança de vida feminina que se acentua ainda mais na faixa dos mais idosos. Segundo os dados do IBGE, na faixa etária dos idosos de 80 anos e mais, a proporção de mulheres é de 62,4% [IBGE, 1999]. Informações do Ministério da Saúde para o período 1980/1996 mostram também que a taxa de mortalidade média masculina na faixa etária de 60 a 74 anos foi de 30,3%, enquanto a feminina foi de 19,2%.

A aposentadoria por invalidez é ainda pouco expressiva no meio rural e caracteriza-se por ser um seguro previdenciário que beneficia os homens. Em 1998, de cada 100 concessões para aposentadoria por invalidez, apenas 28 destinaram-se às mulheres. A despeito dessa distribuição, a Pesquisa Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural [IPEA, 1998] encontrou, no inquérito domiciliar realizado, uma taxa de exclusão da ordem de 60% para mulheres nessa espécie de benefício para as regiões Sul e Nordeste. Cabe registrar que os resultados da pesquisa refletem a percepção do próprio entrevistado em relação à incapacidade para o trabalho. Tal percepção foi captada quando o entrevistado respondeu à pergunta formulada sobre a existência ou não, no domicílio, de pessoas inválidas que não recebem o benefício da Previdência Social Rural. Dessa maneira, seria importante investigar as razões que levam a percepções distintas entre a trabalhadora rural e o INSS sobre a condição de invalidez.



GRÁFICO 6

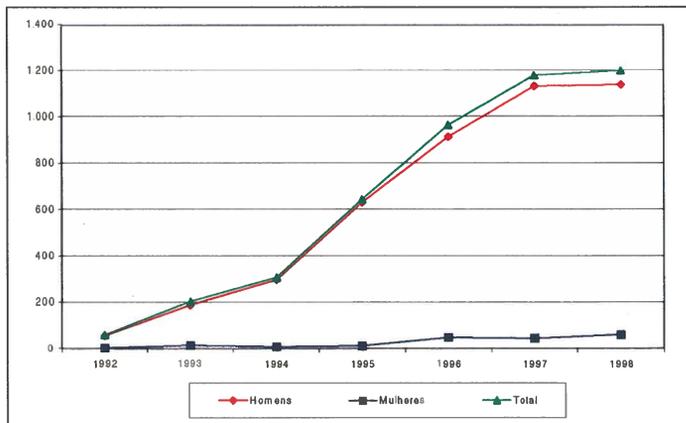
Aposentadoria por Invalidez: Concessões segundo o Gênero do Segurado – 1992/1998



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.

GRÁFICO 7

Aposentadoria por Tempo de Serviço: Concessões segundo o Gênero do Segurado – 1992 /1998



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social.



Por último, chama-se atenção para a insignificância da aposentadoria por tempo de serviço no meio rural. A concessão desse benefício para os trabalhadores rurais começou apenas em 1991 e não se adequa muito às especificidades do trabalho rural nas economias familiares. A reduzida incidência provavelmente refere-se a concessões para empregadores rurais, sendo que apenas 5% são seguradas do sexo feminino (ver gráfico 7).

### 3 As Seguradas da Previdência Social Rural nas Regiões Sul e Nordeste

#### 3.1 Quantas São

Os resultados da pesquisa domiciliar<sup>4</sup> mostram que, nas regiões Sul e Nordeste, de cada 100 beneficiários da Previdência Social Rural, aproximadamente 64 são mulheres (ver gráficos 8 e 9). A incidência é bem mais expressiva entre as mulheres em virtude das características demográficas do país apresentarem maior proporção de população feminina na população total dos idosos com mais de 60 anos. A proporção feminina nessa faixa etária é de pouco mais da metade para as regiões Sul e Nordeste, o que pode ser verificado nos gráficos 10 e 11.

Além disso, a maior participação das mulheres no total dos benefícios previdenciários rurais também reflete mais dois aspectos: (i) o limite de idade cinco anos inferior ao exigido na aposentadoria por idade feminina; e (ii) o fato de as mulheres receberem muito mais pensão por viuvez do que os homens, pois, como já foi enfatizado, a esperança de vida feminina é maior que a masculina, especialmente nos estratos dos mais idosos.

---

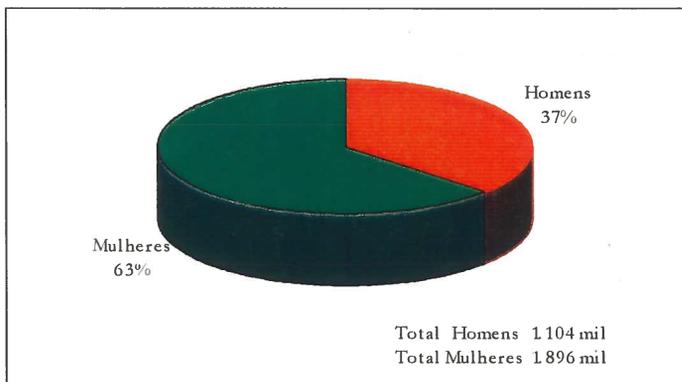
<sup>4</sup> As seções seguintes deste artigo analisam alguns resultados da Pesquisa Avaliação Socioeconômica e Regional da Previdência Social Rural [IPEA, 1998] pela perspectiva das mulheres seguradas. A análise se apóia em dados primários do inquérito domiciliar realizado nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, e seus resultados são representativos das populações dos beneficiários cadastrados no Sistema da Previdência Social das respectivas regiões.

---



GRÁFICO 8

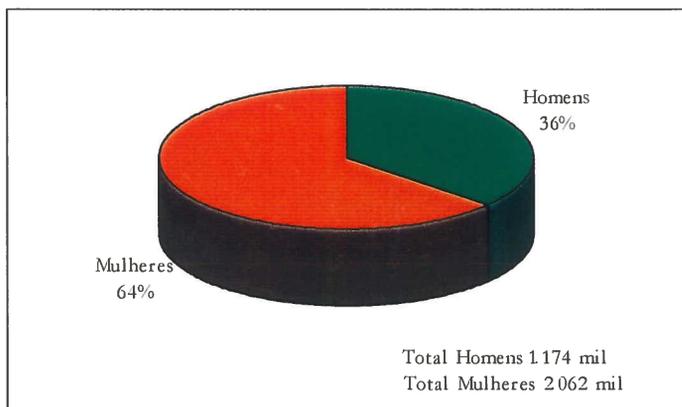
Região Sul: Proporção de Mulheres Beneficiárias em Relação ao Total de Beneficiários da Previdência Social Rural



Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

GRÁFICO 9

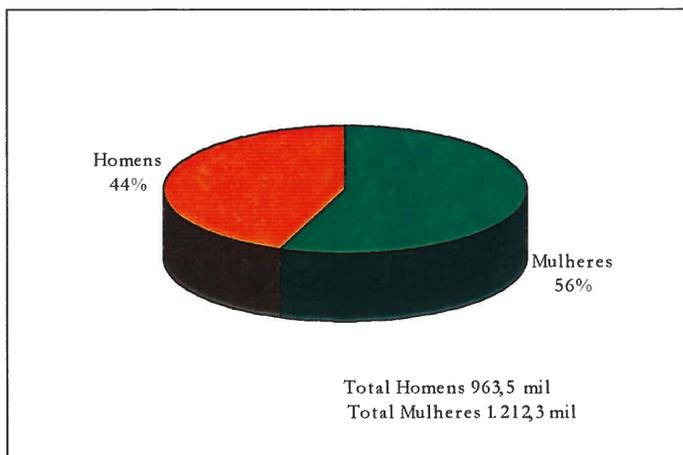
Região Nordeste: Proporção de Mulheres Beneficiárias em Relação ao Total de Beneficiários da Previdência Social Rural



Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

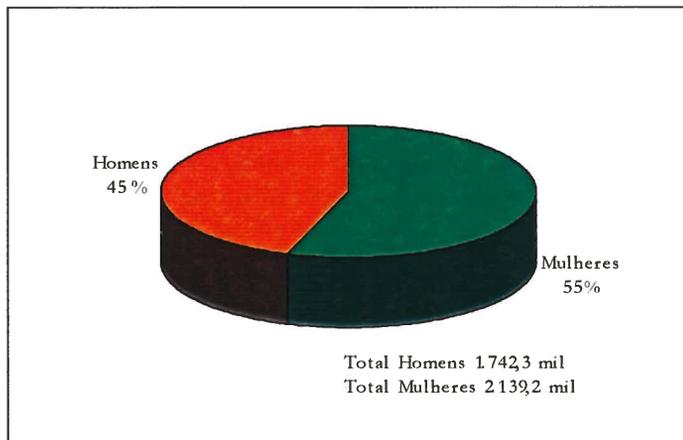


GRÁFICO 10  
Região Sul: Proporção de Mulheres com Mais de 60 Anos  
no Total da População Residente na Região com Mais de 60 Anos



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social Rural, 1998.

GRÁFICO 11  
Região Nordeste: Proporção de Mulheres com Mais de 60 Anos  
no Total da População Residente na Região com Mais de 60 Anos



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social Rural, 1998.



## 3.2 Quem São

### 3.2.1 Vivem sem companheiros

Os dados da pesquisa mostram que, para as duas regiões investigadas, metade das seguradas da Previdência Social Rural encontra-se na categoria de viúva. Agregando-se ao percentual das beneficiárias viúvas as mulheres que são descasadas (desquitada, separada e divorciada) e solteiras, chega-se à proporção de 60,3% de beneficiárias que vivem sem companheiro na região Sul, e 66,7% na região Nordeste.

TABELA 2

Distribuição Percentual dos Beneficiários da Previdência Social Rural segundo o Estado Conjugal e o Gênero – Regiões Sul e Nordeste

(Em porcentagem)

Estado Civil	Sul		Nordeste	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Casados e vivendo juntos	73,0	39,7	74,2	33,3
Viúvos	18,2	52,7	16,6	51,1
Descasados e solteiros <sup>1</sup>	8,8	7,6	9,2	15,6
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IPEA - Pesquisa Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural – Fase II.

Nota: <sup>1</sup> Solteiros, desquitados, separados, divorciados e cônjuge desaparecido.

A proporção de viuvez entre as seguradas rurais da Previdência Social re-produz a tendência recente “de feminização da velhice” no país [Camarano, 1999]. Essa tendência, segundo os especialistas, deve-se não apenas ao ciclo mais longo de vida das mulheres, como também ao fato de os homens serem muito mais propensos ao recasamento. E, ainda, ao fato de casarem-se, geralmente, com mulheres mais jovens, reforçando a inclinação em curso de, na velhice, haver mais mulheres vivendo sem companheiros.

A feminização da velhice fortalece a importância da extensão da seguridade social às trabalhadoras rurais pois, principalmente pelo fato de viverem proporcionalmente mais e, portanto, permanecerem mais tempo sozinhas, estabelece-se maior relação de dependência das beneficiárias e de sua família com o recebimento do seguro previdenciário.



### 3.2.2 São chefes de família

A pesquisa encontrou proporções elevadas de famílias chefiadas pelas próprias beneficiárias. Na região Nordeste, 58,6% das mulheres seguradas rurais são chefes e, no Sul, esse percentual é de 49,4%. Cabe registrar que as proporções de chefia familiar feminina entre as beneficiárias rurais são ligeiramente maiores que a média encontrada no Brasil de famílias chefiadas por mulheres com mais de 60 anos, da ordem de 42% [IBGE, 1997].

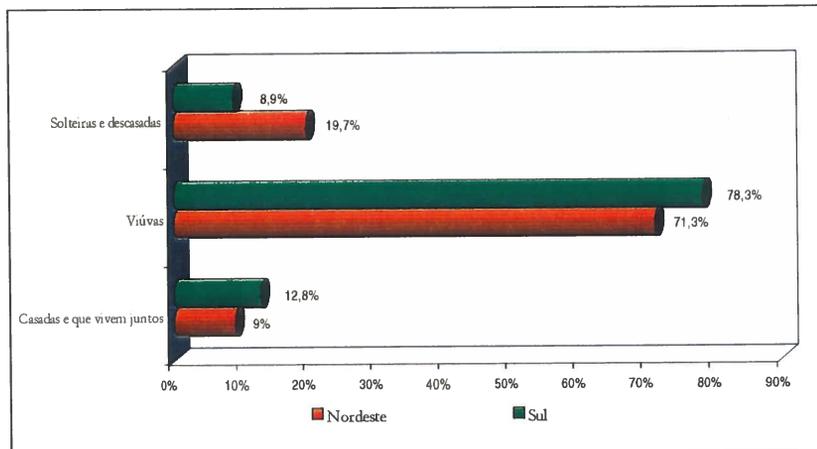
Os dados do gráfico 8 mostram que as famílias chefiadas pelas beneficiárias da Previdência Rural são, na sua maior parte, monoparentais. Essa característica corresponde a 91% no Nordeste e a 87,2% no Sul. Observa-se também, que de cada 100 beneficiárias rurais chefes de família na região Nordeste, 71 são viúvas, aproximadamente 20 são descasadas e solteiras e apenas nove são casadas ou vivem com companheiros. Na região Sul, com exceção do número de beneficiárias solteiras e descasadas, as proporções são bem parecidas: de cada 100 beneficiárias chefes, 78 são viúvas, 13 são casadas ou vivem com companheiros e nove são solteiras ou descasadas.

A importância da extensão dos benefícios previdenciários para as trabalhadoras rurais após a Constituição de 1988, independentemente de serem ou não chefes de famílias, é absolutamente relevante para as famílias monoparentais chefiadas pelas beneficiárias. A pesquisa domiciliar mostrou que o número de pessoas sem rendimento residentes nos domicílios pesquisados sofre pouca alteração em função do estado conjugal (ver tabela 3). Em outras palavras, a beneficiária rural, quando perde seu companheiro (por viuvez ou separação), assume a chefia da família, passa a responder pelas condições socioeconômicas do domicílio onde reside, mantendo o mesmo número de dependentes econômicos. É nessa perspectiva que a possibilidade do acúmulo do benefício principal e da pensão por morte, criada pela Constituição de 1988, representa um expressivo avanço, pois sustenta as condições econômicas da família, a despeito da perda de um dos cônjuges. A tabela 3 mostra que na região Nordeste o número médio de pessoas sem rendimento nos domicílios chefiados por seguradas viúvas, solteiras ou descasadas é igual a 2,4 pessoas por domicílio, enquanto que nos domicílios chefiados por beneficiários casados ou que vivem juntos é de 2,8 pessoas. Na região Sul, esse número é de 1,8 e 1,9 pessoas sem rendimentos por domicílio, respectivamente.



GRÁFICO 12

Proporção de Chefia Familiar Feminina, Segundo o Estado Conjugal da Beneficiária



Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

TABELA 3

Número de Pessoas sem Rendimento Residentes nos Domicílios Pesquisados, segundo o Estado Conjugal do Beneficiário

Estado Conjugal	Nordeste	Sul
Chefes viúvas, solteiras e divorciadas	2,4	1,8
Outros chefes casados e que vivem juntos (exclui a situação anterior)	2,8	1,9

Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

### 3.2.3 Sustentam a família com seus benefícios

Apesar do maior índice de viuvez registrado entre as mulheres, o inquérito domiciliar encontrou proporção reduzida de beneficiárias que recebem dois benefícios, ou seja, a pensão por morte e outro benefício previdenciário (aposentadoria por idade, invalidez ou serviço). Na região Sul, essa proporção foi de 24% e, na região Nordeste, de 13% (ver gráficos 13 e 14). Tal situação reflete ainda o sistema previdenciário anterior (PRORURAL), que concedia aposentadoria por idade para homens apenas aos 65 anos. Assim, muitas mulhe-



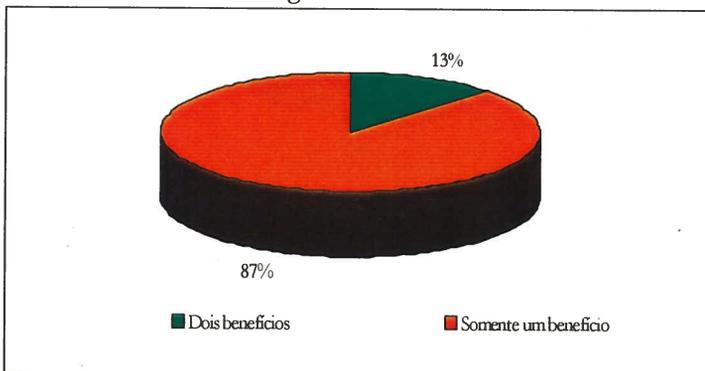
res enviuvaram antes que seus companheiros tivessem atingido a idade mínima exigida para a aposentadoria. E, além disso, também reflete a maior dificuldade para o requerimento da pensão por morte, que envolve comprovações lícitas de matrimônio e de exercício de atividade rural por parte do cônjuge falecido, o que nem sempre é de fácil demonstração.<sup>5</sup>

Analisando-se essa situação pela ótica da proporção atual de beneficiárias rurais cujos cônjuges também recebem benefícios previdenciários, e considerando-se a maior esperança de vida da população idosa feminina, é possível afirmar que, futuramente, a proporção de trabalhadores rurais com direito ao recebimento do benefício principal com a pensão por morte será maior (ver gráficos 15 e 16).

Na região Nordeste, o percentual de seguradas do sexo feminino que têm na família outra pessoa recebendo o seguro da Previdência Rural é de 34,2% e, como pode ser observado na tabela 4, nesse universo, 71% do segundo benefício provém do cônjuge, e o restante, de outros parentes. Na região Sul, essa proporção é ligeiramente maior, alcança 41%, e os benefícios recebidos pelos cônjuges respondem por quase 80%.

### GRÁFICO 13

Proporção de Beneficiárias que Recebem Dois Benefícios  
Região Nordeste

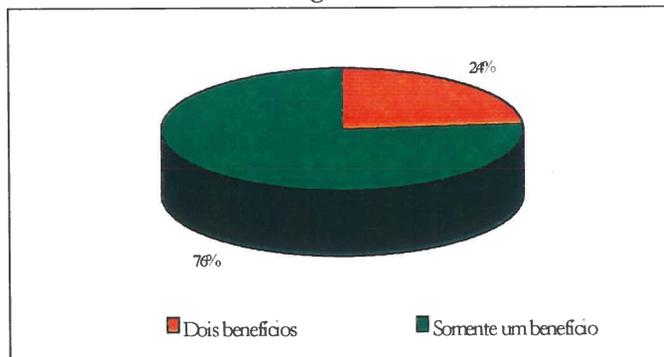


Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

<sup>5</sup> As viúvas com idade inferior a 55 anos representam apenas 5% do total.

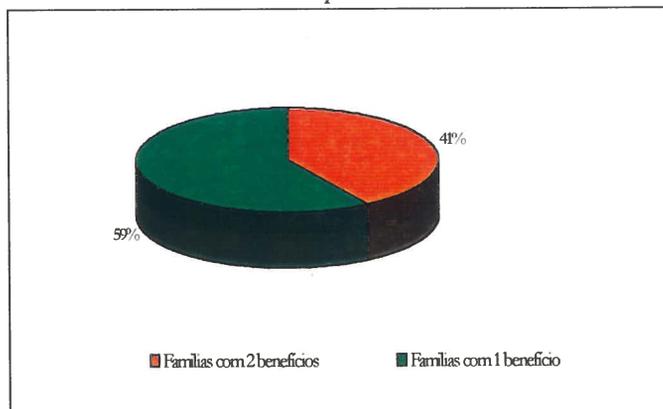


GRÁFICO 14  
Proporção de Beneficiárias que Recebem Dois Benefícios  
Região Sul



Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

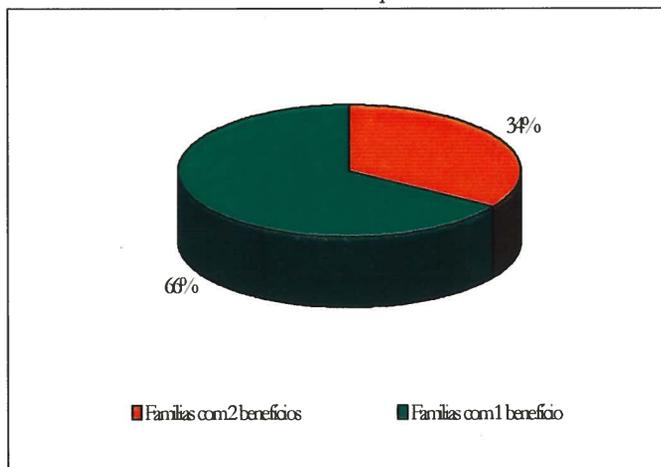
GRÁFICO 15  
Região Sul: Proporção de Seguradas Rurais que Têm na  
Família Outra Pessoa que Recebe o Benefício



Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.



GRÁFICO 16  
Região Nordeste: Proporção de Seguradas Rurais que  
Têm na Família Outra Pessoa que Recebe o Benefício



Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

TABELA 4  
Proporção de Beneficiárias Rurais com Outra Pessoa no  
Domicílio que Recebe Benefício da Previdência Rural  
(Em porcentagem)

Grau de Parentesco com a Beneficiária	Nordeste	Sul
Cônjuges	71	78
Outros Parentes	29	22
Total	100	100

Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

É importante registrar que as duas situações analisadas anteriormente, ou seja, a possibilidade de recebimento de dois benefícios previdenciários de prestação continuada por uma única pessoa, sendo um deles a pensão por morte, e a possibilidade de, na mesma unidade familiar, ter um ou mais beneficiários da Previdência Rural, foram criadas após as mudanças no Sistema Nacional de Seguridade Social instituídas pela Constituição de 1988. Desde então, o benefício previdenciário rural deixou de ser restrito apenas ao chefe ou arrimo de família, e passou a ser extensivo a tantos quantos forem os tra-



balhadores rurais de determinada família. Essas mudanças que contemplam particularmente mais as mulheres, as quais com menor frequência são consideradas chefes de família quando vivem com companheiros, certamente têm impacto significativo nas condições socioeconômicas da família que pode usufruir do recebimento de mais um benefício previdenciário.

### 3.2.4 São mais pobres

A despeito da igualdade no valor do benefício previdenciário, os dados da pesquisa revelam que as famílias chefiadas pelas mulheres beneficiárias são mais pobres que aquelas cujos chefes de família são homens. Vale notar que o comportamento da renda entre gêneros encontrado pela pesquisa corrobora as estatísticas brasileiras, as quais mostram enfrentarem mulheres chefes de família situação socioeconômica mais precária, uma vez que suas famílias têm muito maior chance de ser monoparentais. Por outro lado, quando as mulheres são casadas, as estatísticas nacionais em termos de renda *per capita* refletem condições socioeconômicas melhores (melhor moradia, alimentação e serviços de saúde). Dados do Relatório Sobre Desenvolvimento Humano no Brasil [PNUD, 1996, p. 20] informam que famílias chefiadas por mulheres com filhos menores de 14 anos totalizam 58% no estrato de renda mensal *per capita* de meio salário-mínimo e que as famílias compostas por casal e filhos representam 33% do total de famílias vivendo desse estrato de renda.

TABELA 5  
Classificação dos Domicílios segundo as Faixas de  
Renda Mensal e Gênero dos Chefes de Família

(Em porcentagem)

Faixas em Salário-Mínimo da Renda Domiciliar	Regiões			
	Nordeste		Sul	
	Domicílios Chefiados por Mulheres Beneficiárias	Chefes Homens <sup>1</sup>	Domicílios Chefiados por Mulheres Beneficiárias	Chefes Homens <sup>1</sup>
Até 1	32,92	16,13	20,92	6,54
De 1,01 a 2	36,39	41,79	28,71	22,05
De 2,01 a 3	20,02	24,81	19,32	21,46
De 3,01 a 5	8,35	13,17	17,93	25,39
De 5,01 a 10	2,07	3,55	10,14	18,24
Mais de 10	0,25	0,54	2,99	6,32

Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

Nota: <sup>1</sup> Chefes beneficiários e parentes das próprias beneficiárias.



A análise dos domicílios pesquisados segundo a faixa de rendimento mensal e a chefia familiar (ver tabela 5) evidencia os seguintes aspectos:

- a) Há maior pobreza entre as mulheres beneficiárias chefes de família do que nos domicílios com chefes homens, ou seja, 32,92% dos domicílios cujos chefes de família são as próprias beneficiárias vivem com 1,0 salário-mínimo de rendimento mensal na região Nordeste, enquanto que a proporção correspondente de domicílios com chefes homens é de metade do universo feminino, ou seja, 16,13%.
- b) Na região Sul, as diferenças de renda encontradas entre os domicílios segundo o gênero dos chefes de família são bem maiores do que na região Nordeste. Encontram-se, naquela região, 20,9% de domicílios cujas beneficiárias são chefes de famílias, no estrato de renda de 1,0 salário-mínimo mensal, enquanto apenas 6,5% dos domicílios com chefes de família homens vivem com rendimento mensal de 1,0 salário-mínimo, ou seja, a proporção é três vezes menor.
- c) A comparação regional dos domicílios pesquisados por faixa de renda mostra ainda que aqueles chefiados pelas beneficiárias na região Nordeste são mais pobres do que os domicílios nessa mesma condição localizados na região Sul, onde 20,9% encontram-se na faixa de renda de 1,0 salário-mínimo, contrapondo-se a 32,9% no Nordeste.
- d) As disparidades nos rendimentos mensais entre gêneros dos chefes de família são marcantes em praticamente todas as faixas de renda, independentemente da localização regional do domicílio.

### 3.3 O Que Fazem

Os dados da tabela 6 mostram que 74,5% das beneficiárias da região Sul e cerca de 80% das beneficiárias da região Nordeste declararam-se *sem ocupação*, contra 48,1% dos beneficiários homens nessa mesma condição na região Sul e 55,1% na região Nordeste. Os diferenciais encontrados entre gêneros de beneficiários ocupados mostram que, para um número proporcionalmente maior de mulheres rurais idosas, comparativamente aos homens rurais, o recebimento do seguro previdenciário funciona como um mecanismo de substituição da renda do trabalho.

Todavia, é possível que a maior taxa de desocupação encontrada entre as mulheres esteja refletindo também as dificuldades já conhecidas de quantifi-



cação das ocupações das trabalhadoras rurais, tendo em vista as especificidades do trabalho feminino no âmbito das economias familiares. Os próprios resultados dessa pesquisa revelaram proporções elevadas de aposentadas e pensionistas responsáveis economicamente por estabelecimentos rurais (cerca de 39% na região Nordeste e 44% na região Sul), percentuais superiores àqueles relativos ao número de beneficiárias que se declararam *sem ocupação* na tabela 6. Esses resultados mostram que, de fato, há um problema de auto-identificação das atividades femininas por parte das mulheres que se declararam *sem ocupação* quando, na verdade, uma parte delas responde pelas atividades econômicas realizadas em estabelecimentos rurais familiares.

Entre as beneficiárias que se declararam *com ocupação*, cerca de metade na região Sul e dois terços na região Nordeste não recebem remuneração pela atividade exercida. A proporção de beneficiários homens exercendo ocupação sem remuneração é bem menor. Entre os 37% de beneficiários homens que trabalham na região Sul, 13,3% não são remunerados e, na região Nordeste, essa proporção é de 16,9% (ver tabela 6).

TABELA 6  
Região Nordeste e Sul: Beneficiários da Previdência Rural, Com e Sem Ocupação segundo o Gênero

(Em porcentagem)

Situação Ocupacional	Região Sul		Região Nordeste	
	Homens Maiores de 60 anos	Mulheres Maiores de 55 anos	Homens Maiores de 60 anos	Mulheres Maiores de 55 anos
Sem ocupação	48,1	74,5	55,1	79,9
Com ocupação	50,3	25,2	44,9	20,1
– Remunerada	37,0	12,7	16,9	7,0
– Não remunerada	13,3	12,4	26,0	12,1
Outros	1,6	0,4	2,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

No universo das beneficiárias que trabalham, cerca de 80% exercem ocupações produtivas ligadas à agropecuária. As demais ocupam posições nos ramos de serviços pessoais (costureiras, bordadeiras, rendeiras, doceiras, e salgadeiras), serviços domésticos (faxineiras, diaristas, cozinheiras, caseiras, arumadeiras, lavadeiras, etc.) e comércio (ver tabela 7).



TABELA 7  
Ocupação Principal das Beneficiárias da  
Previdência Social Rural nas Regiões Sul e Nordeste  
(Em porcentagem)

Ocupação Principal nos Ramos de Atividade	Nordeste	Sul
Agropecuária por conta própria	78,0	80,1
Serviços pessoais	6,3	3,4
Comércio	3,4	2,1
Serviços domésticos	8,7	7,8
Diversos	3,6	6,6
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IPEA – Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural.

#### 4 Considerações Finais

A Previdência Social Rural representa um poderoso instrumento de equidade entre gêneros rurais ao conceder o mesmo valor e a mesma espécie de benefício previdenciário para homens e mulheres.

Com efeito, a discriminação positiva existente em favor das trabalhadoras rurais (concessão de aposentadoria por idade com limite inferior a 5 anos em relação às suas companheiras urbanas e aos homens trabalhadores rurais) apenas reconhece as especificidades de suas atividades e a dupla jornada de trabalho que desempenham. Esse fator, associado, aos aspectos demográficos, cria as condições para que 64% dos beneficiários da Previdência Social Rural sejam mulheres.

Entretanto, apesar do avanço que representa a extensão dos benefícios previdenciários às trabalhadoras rurais, a situação da mulher idosa no campo continua precária quando comparada à do homem aposentado rural. Mais da metade das mulheres beneficiárias vive sem companheiros, é chefe de família que sustenta, na maioria absoluta dos casos, seus dependentes, contando apenas com um benefício previdenciário. A feminização da velhice evidencia a importância da extensão da seguridade social às trabalhadoras rurais pois, como vivem proporcionalmente mais que os homens e permanecem parte da velhice sozinhas, estabelece-se maior relação de dependência das beneficiárias e de sua família com o recebimento do seguro previdenciário.

Reproduzindo-se a tendência nacional de que as mulheres são mais pobres que os homens, nas regiões Sul e Nordeste os domicílios que têm as próprias



beneficiárias como chefes de família são mais pobres que aqueles chefiados por homens. A disparidade dos rendimentos mensais dos domicílios entre gênero é expressiva em todas as faixas de renda e independe da localização regional do domicílio. Entre os domicílios chefiados pelas beneficiárias observaram-se também acentuadas diferenças de rendimentos segundo a região, destacando-se que os domicílios chefiados por aposentadas e pensionistas no Sul do país apresentam situação mais favorável que aqueles localizados na região Nordeste. Em outras palavras, as aposentadas e pensionistas da região Nordeste apresentam condições de vida mais precárias do que as que vivem no Sul do país.

Em relação às atividades dos beneficiários, há proporcionalmente mais mulheres aposentadas e pensionistas sem ocupação do que beneficiários homens nessa mesma condição, indicando que, para as idosas rurais, o benefício previdenciário vem cumprindo mais a função de substituição de renda do trabalho. Por outro lado, a maior taxa de desocupação encontrada entre as mulheres pode também estar refletindo dificuldades culturais de auto-identificação do trabalho feminino no campo, fazendo que aposentadas e pensionistas que ainda são responsáveis por estabelecimento rural tenham se declarado *sem ocupação* no momento da realização da pesquisa.

Entre as beneficiárias que se declararam *com ocupação*, um número expressivo nas duas regiões não recebe remuneração pelas atividades exercidas. Na região Sul, cerca da metade das aposentadas e pensionistas que se declararam *com ocupação* não recebem remuneração e, no Nordeste, essa condição alcança dois terços das mulheres.

As atividades predominantes entre as beneficiárias ocupadas são aquelas ligadas à agropecuária, em que a categoria *conta própria* representa 80%. O restante desempenha atividades relacionadas a serviços pessoais (costureiras, bordadeiras, rendeiras, doceiras e salgadeiras), serviços domésticos (faxineiras, diaristas, cozinheiras, caseiras, arrumadeiras, lavadeiras, etc.) e comércio.



### Referências Bibliográficas

- BARROSO, Carmim. *Mulher, Sociedade e Estado no Brasil*. UNICEF, 1982.
- BONATO, Amadeo. *Previdência Social: inclusões e exclusões*. Curitiba: DESER, 1996.
- \_\_\_\_\_. O Gênero da Previdência Rural. In: *Boletim do DESER*, n. 108 – fevereiro 2000, p. 17 a 20.
- BRASIL, Ministério da Previdência Social. *A Previdência Social e a Revisão Constitucional*. Brasília: CEPAL/Escritório no Brasil, 1993. Diversos volumes.
- CAMARANO, Ana Amélia (org.). *Muito Além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- DELGADO, G. C., CARDOSO Jr., J. C. *O Idoso e a Previdência Rural no Brasil: a experiência recente da universalização*. Brasília: IPEA, 1999. Texto para Discussão n. 688.
- GOLDANI, Ana Maria. Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos intergeracionais de gênero. In: Camarano, Ana Amélia (org.). *Muito Além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- MACHADO, Alex Rabelo. *A Previdência Social: cidadania e sustentabilidade*. Belo Horizonte, 1995. (tese de mestrado). Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. (CEDEPLAR/UFMG), mimeo
- MARTINS, José de Souza. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- PAULILO, Maria Ignez Silva. *O trabalho da mulher no meio rural*. Piracicaba, 1976. (tese de mestrado). Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz (ESALQ), mimeo
- PNUD. *Relatório Sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil*. Rio de Janeiro, Brasília: PNUD/IPEA, 1996.
- TEXEIRA, Zuleide Araújo (org.). *Perspectiva de Gênero na Produção Rural*. Brasília: IPEA, 1994.



## MAPA DA MORTALIDADE BRASILEIRA: de que se morre mais e onde?

*Ana Amélia Camarano\**  
*Solange Kanso\*\**

**É** fato bastante conhecido que as taxas de mortalidade da população brasileira têm-se reduzido sensivelmente, mas de forma diferenciada por sexo, grupos de idade e causas de morte. A mortalidade infantil foi reduzida em quase 50% nos últimos quinze anos. A sobrevivência, medida em termos do aumento de esperança de vida, aumentou em aproximadamente sete anos nesse período. Morre-se menos por doenças infecciosas na infância. Entretanto, aquelas mortes que atingem mais a classe trabalhadora (mortes provocadas por acidentes de carro, de trabalho, homicídio e doenças cardiovasculares) têm ganhado importância relativa e absoluta nesses últimos quinze anos, acarretando a uma redução de no mínimo dois anos da esperança de vida da população masculina. Da mesma forma, as mortes que atingem mais a população idosa (doenças do aparelho respiratório e circulatório) têm aumentado a sua participação no total de óbitos devido ao envelhecimento da população brasileira, caracterizando a transição epidemiológica. Sabe-se, no entanto, que essas transformações são diferenciadas regionalmente.

Este trabalho tem o objetivo de analisar a distribuição da mortalidade segundo os principais grupos de causas de morte da população brasileira no ano de 1997. A primeira pergunta feita foi: de que se morre mais no Brasil? A principal causa de morte observada em 1997 foi de doenças do aparelho circulatório, responsáveis por 27,6% do total de óbitos da população. Entre os homens, esse percentual é um pouco menor, mantendo-se em torno de 25%; entre as mulheres, a proporção correspondente foi de aproximadamente 32%. Essa causa de morte incide mais sobre a população idosa; aproximadamente 74% desses óbitos ocorreram entre a população maior de 60 anos.

---

\* Pesquisadora do IPEA E-mail: [aac@ipea.gov.br](mailto:aac@ipea.gov.br)

\*\* Assistente de pesquisa.

---



A segunda pergunta foi: onde morre mais gente? Para uma melhor visualização da distribuição regional do fenômeno, foram construídos mapas no *software* Altas Gis 3.0, e as informações sobre os óbitos foram obtidas no CD-ROM do Ministério da Saúde, Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Sabe-se que esses dados apresentam problemas de sub-registro e que também são afetados pelas diferenças socioeconômicas. Além disso, a qualidade das informações sobre causas de morte ainda afeta sobremaneira a análise da mortalidade por causas no país. A proporção de óbitos de causas mal definidas ainda é elevada, o que reflete a baixa assistência médica.

Como qualquer outro indicador sociodemográfico, o perfil por causas da mortalidade brasileira apresenta variações regionais expressivas. Por exemplo, o percentual de óbitos por doenças do aparelho circulatório no total de óbitos dos estados brasileiros variou de 14,8% no Amazonas a 33,1% no Paraná. O mapa 1 apresenta as proporções mencionadas para os estados brasileiros, que foram agrupados em quatro categorias segundo os quartis dessas proporções. Os maiores percentuais foram encontrados nas regiões Sudeste e Sul (28,2% e 33%, respectivamente) com exceção dos estados do Espírito Santo e Santa Catarina. A esse grupo agrega-se também o Distrito Federal. Por sua vez, os estados do Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão, Sergipe e Paraíba apresentaram as menores proporções, que variaram entre 14,8% e 18,2%.





ficados como originados por afecções adquiridas no período perinatal foi acusada por infecções, septicemias, problemas respiratórios, pneumonias, baixo peso ao nascer e pré-maturidade. Ou seja, provocada por inadequada atenção médico-hospitalar no parto, más condições ou ausência de tratamento pré-natal.

O mapa 2 apresenta as proporções dos óbitos por afecções originadas no período perinatal entre o total de óbitos dos menores de um ano para os estados brasileiros. Estes também foram agrupados em quatro categorias segundo os quartis da distribuição dos percentuais. O maior percentual foi registrado no Amapá (69,8%), e o menor, em Alagoas (31%). Nos estados da região Nordeste foram registrados os mais baixos percentuais devido, sem dúvida, à mortalidade pós-natal relativamente mais elevada.

O outro grupo etário considerado foi o constituído pela população masculina adulta jovem (15 a 24 anos). Nesse grupo, as mortes foram provocadas principalmente por causas externas de morbidade e mortalidade. Estas foram responsáveis por 78% do total de óbitos e representam a principal causa de morte, nesse grupo etário, em todas as unidades da Federação. Foram também responsáveis pelo aumento das taxas de mortalidade desse grupo etário no período 1979/1994 e por um menor crescimento da esperança de vida masculina [Camarano *et alii*, 1997]. Nesse conjunto de causas predominam os homicídios seguido dos acidentes de trânsito.

O mapa 3 apresenta as proporções dos óbitos por causas externas no total de óbitos da população adulta jovem masculina nas unidades da Federação brasileira. Os estados que apresentaram os maiores percentuais foram: Roraima (88,1%), Rio de Janeiro (84,6%) e São Paulo (82,7%), e a menor proporção foi observada no Maranhão (60,1%).



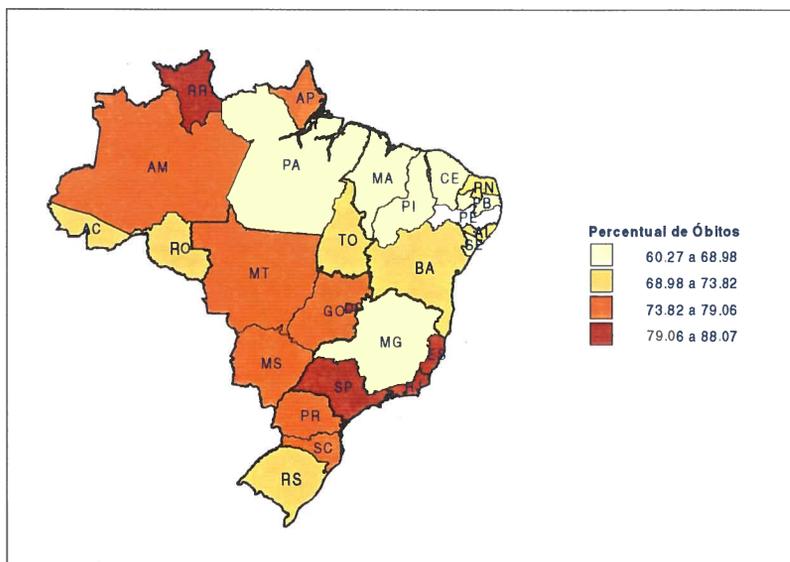




## MAPA 4

Distribuição Percentual dos Óbitos de Mulheres entre 15 e 49 Anos  
2ª Causa – Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

Brasil – 1997



As proporções de óbitos por neoplasias segundo os estados brasileiros também está mapeada (ver mapa 5). Os estados da região Sul e o Amazonas destacam-se pelas proporções mais elevadas, e Maranhão, Tocantins, Paraíba, Sergipe e Alagoas, pelas mais baixas.



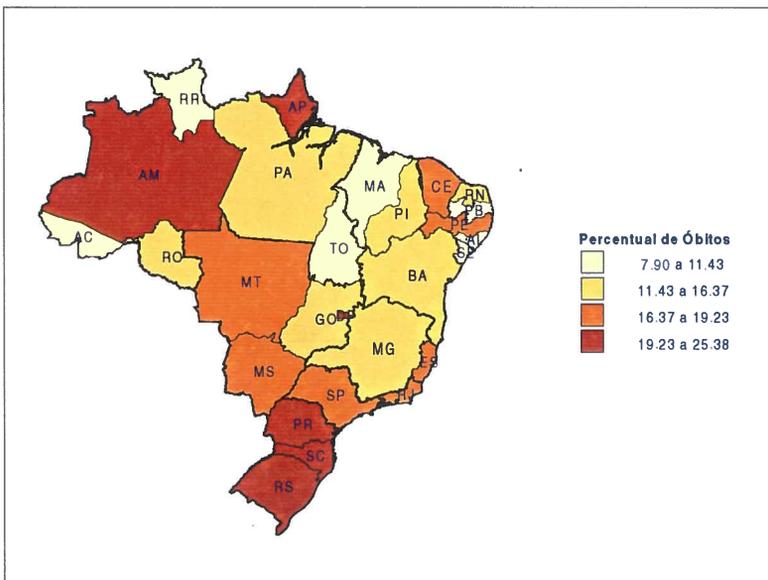


Em nível estadual, observa-se que a proporção estudada variou de 19,2% na Paraíba a 45,1% no Paraná (ver mapa 6), o que permite separar as unidades da Federação em dois grandes grupos, segundo os níveis de incidência das doenças do aparelho circulatório. O primeiro, que registou altos índices, concentra-se nas regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e nos estados de Roraima e Amapá, e apresenta percentuais que variam entre 33,6% e 45,1%. Os menores percentuais foram encontrados nos estados das regiões Norte e Nordeste e apresentaram variações entre 19,2% e 33,6%.

MAPA 6

Distribuição Percentual dos Óbitos de Adultos Maiores de 60 anos  
Doenças do Aparelho Circulatório – Ambos os Sexos

Brasil – 1997

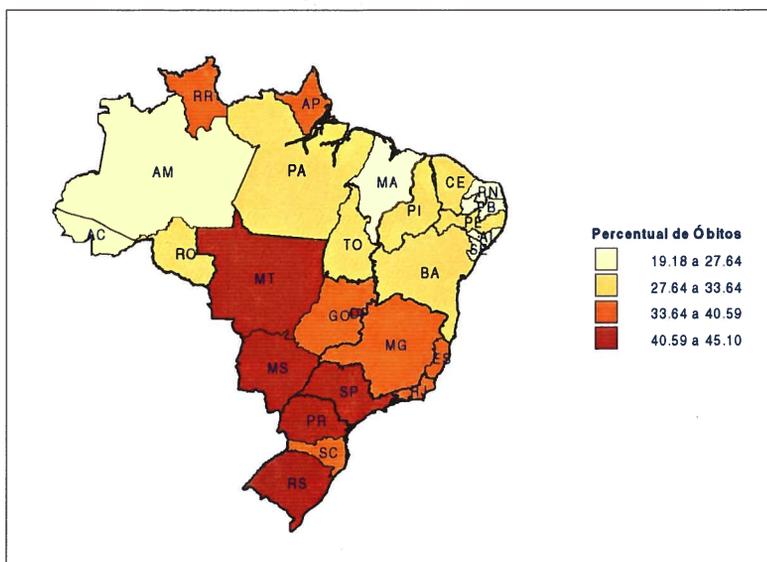


Dada a importância crescente da AIDS como causa de morte entre homens e mulheres, considerou-se esse percentual para a população entre 15 e 49 anos. Nesse grupo etário, a AIDS foi responsável por 4,9% dos óbitos mascu-



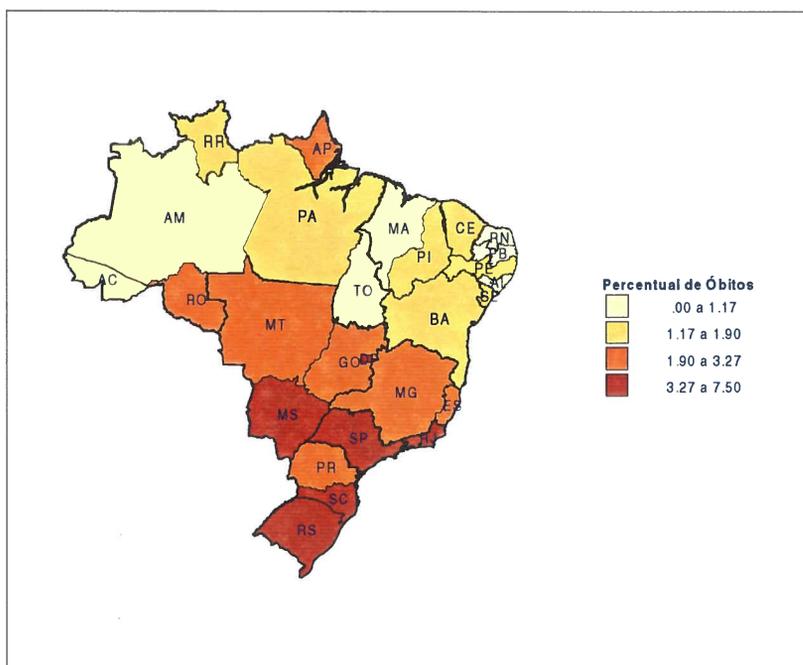
linos e 4,6% dos femininos. As proporções comparáveis para os estados brasileiros estão apresentadas nos mapas 7 e 8 para homens e mulheres, respectivamente. Tanto para os homens quanto para as mulheres, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul apresentam proporções mais altas, e Tocantins, Maranhão, Acre, Amazonas, Paraíba e Alagoas, proporções mais baixas.

MAPA 7  
Distribuição Percentual dos Óbitos de Homens  
entre 15 e 49 anos – AIDS  
Brasil – 1997





MAPA 8  
Distribuição Percentual dos Óbitos de Mulheres  
entre 15 e 49 anos – AIDS  
Brasil – 1997





### Referências Bibliográficas

- CAMARANO, Ana Amélia; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; PASCOS, Ana Roberta Pati; MEDEIROS, Marcelo e GOLDANI, Ana Maria. Como Vive o Idoso Brasileiro? *In: Muito Além dos 60: os Novos Idosos Brasileiros*. IPEA. – Rio de Janeiro: dez. 1999, p. 19-71.
- CAMARANO, Ana Amélia; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ARAÚJO, Herton Ellery e PINTO, Marly Santos. Transformações no Padrão Etário da Mortalidade Brasileira em 1979-1994 e no Impacto na Força de Trabalho. *Texto para Discussão nº 512*. IPEA – Brasília: set., 1997.
- ORTIZ, Luis Patrício. *O Modelo de Riscos Competitivos no Estudo da Mortalidade Infantil*. IX Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. – Caxambu: 1998.
-

# COMO VAI? POPULAÇÃO BRASILEIRA

IPEA/RIC  
DOCUMENTAÇÃO

ANO V Nº 2

BRASÍLIA, DF

Setembro/2000

## Nota do Editor

**E**sse anexo estatístico apresenta um conjunto de tabelas sobre famílias e domicílios extraídas de um banco de dados desenvolvido por Marcelo Medeiros (coordenador), Rafael Guerreiro Osório e Francisco Sadeck do IPEA. Esse banco de dados é um subproduto de um projeto de pesquisa em andamento no IPEA sobre Família e Políticas Públicas, desenvolvido no âmbito do programa de pesquisas REDIPEA.

O banco de dados mencionado foi construído a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) disponíveis entre 1978 e 1998. O trabalho de criação do banco envolveu duas etapas. A primeira foi a realização de uma crítica das bases originais para conhecê-las mais profundamente, em aspectos como o inter-relacionamento e o conteúdo das variáveis básicas utilizadas. Nessa etapa do trabalho, foi eliminada pequena parcela dos domicílios nos quais a classificação das pessoas apresentava inconsistências, sugerindo a existência de poligamia e incesto, por exemplo, geradas por erros de preenchimento dos questionários e/ou ou por falhas no processamento.

A segunda etapa do processo de criação do banco de dados envolveu a criação de novas variáveis para facilitar o processamento, bem como para uniformizar variáveis cuja conceituação mudou ao longo do tempo. Foram criadas 36 novas variáveis. Destas, as mais importantes são o resultado da uniformização das variáveis originais de situação no domicílio e situação na família. A partir delas, são derivadas todas as outras variáveis de família. O resultado gerou dezoito bases de dados estruturadas, o que permitiu a elaboração de vários tipos de estudos com foco nas famílias ou pessoas em situações específicas dentro da família.

Devido ao caráter inovador do estudo proposto, foi necessário algum descolamento da terminologia original. As famílias foram articuladas de

## 2 COMO VAI?

---



várias formas – como se pode perceber nas tabelas apresentadas –, segundo a condição dos indivíduos no domicílio e na família. Ao tratarmos as famílias como arranjos nucleares (fragmentos de famílias) e ao articularmos a variável de condição na família e no domicílio, pudemos averiguar, por exemplo, que, na maioria dos casos em que havia dois arranjos nucleares em um único domicílio, o chefe do arranjo que não fosse o *principal* do domicílio era parente ou filho do chefe do domicílio. Assim, embora, nesses casos, o domicílio possua mais de um núcleo, só há, de fato, uma família nele residindo. É o que optamos por denominar como *arranjos unifamiliares multinucleares*.<sup>1</sup>

---

1 Para uma discussão mais aprofundada do uso desses conceitos e de suas implicações, ver Medeiros, Marcelo e Osório, Rafael. Arranjos Domiciliares e Arranjos Nucleares no Brasil: classificação e evolução de 1977 a 1998 (mimeo). IPEA, 2000

---



TABELA 1  
 Proporção de Pessoas nas Diversas Situações segundo  
 sua Relação com o Chefe do Domicílio – Brasil – 1978/1988<sup>1</sup>

(Em porcentagem)

	Chefe	Cônjuge	Filho	Parente	Agregado	Pensionista	Empregado	Parente de Empregado	(N) <sup>2</sup>
1978	20,49	16,36	51,66	7,81	1,12	1,63	0,90	0,04	110007897
1979	20,23	16,05	51,47	8,14	0,59	2,53	0,95	0,04	111804522
1981	21,78	17,01	52,12	7,64	0,52	0,25	0,63	0,04	120398051
1982	22,33	17,38	51,44	7,46	0,53	0,22	0,61	0,04	123346788
1983	22,55	17,47	51,43	7,25	0,48	0,19	0,59	0,03	125697189
1984	22,82	17,58	50,85	7,46	0,47	0,20	0,58	0,04	128437685
1985	23,05	17,73	50,70	7,34	0,39	0,17	0,58	0,03	133278863
1986	23,01	17,70	50,13	7,82	0,47	0,19	0,63	0,04	135501582
1987	23,32	17,75	49,42	8,18	0,51	0,18	0,59	0,03	138438213
1988	23,56	17,89	49,06	8,20	0,53	0,17	0,55	0,04	141306984
1989	23,89	18,04	48,74	8,15	0,47	0,16	0,52	0,04	144242266
1990	24,18	18,28	48,39	7,99	0,49	0,16	0,47	0,04	141556732
1992	24,78	18,47	47,27	8,38	0,53	0,11	0,44	0,03	145849680
1993	25,01	18,52	46,97	8,45	0,46	0,12	0,44	0,03	148154917
1995	25,64	18,73	45,89	8,77	0,46	0,10	0,39	0,02	152288220
1996	25,83	18,77	45,45	9,07	0,41	0,10	0,35	0,03	154108777
1997	26,12	18,83	45,01	9,17	0,41	0,11	0,32	0,03	155951165
1998	26,51	18,96	44,48	9,20	0,45	0,10	0,27	0,02	158080738

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/1998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Calculada a partir da situação no domicílio. Para as PNAD de 1978 e 1979, as categorias existentes foram re-agrupadas para equivalerem às categorias utilizadas após 1981.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



TABELA 2

Proporção de Homens nas Diversas Situações segundo  
sua Relação com o Chefe do Domicílio – Brasil – 1978/1988<sup>1</sup>

(Em porcentagem)

	Pessoa de Referência	Cônjuge	Filho	Parente	Agregado	Pensionista	Empregado	Parente de Empregado	(N) <sup>2</sup>
1978	35,77	-	54,46	7,00	1,05	1,65	0,04	0,03	54181182
1979	35,09	0,06	54,17	7,49	0,55	2,55	0,06	0,04	55011390
1981	37,49	0,09	54,80	6,78	0,46	0,31	0,03	0,04	59255376
1982	38,39	0,06	54,14	6,59	0,48	0,27	0,03	0,03	60934571
1983	38,58	0,06	54,26	6,40	0,42	0,23	0,03	0,03	62041501
1984	38,70	0,07	53,76	6,75	0,42	0,25	0,02	0,03	63511398
1985	39,18	0,09	53,61	6,49	0,37	0,20	0,03	0,03	65699227
1986	38,95	0,11	53,17	7,04	0,43	0,24	0,03	0,03	66695938
1987	39,40	0,13	52,28	7,43	0,46	0,23	0,04	0,03	68005309
1988	39,39	0,32	52,11	7,47	0,45	0,19	0,03	0,04	69353392
1989	39,99	0,26	51,70	7,35	0,44	0,19	0,04	0,03	70788883
1990	40,35	0,28	51,45	7,25	0,42	0,19	0,03	0,03	69599134
1992	40,75	0,41	50,44	7,79	0,45	0,12	0,02	0,03	71567524
1993	41,08	0,44	50,06	7,81	0,40	0,15	0,02	0,03	72459704
1995	41,72	0,33	49,17	8,19	0,42	0,12	0,03	0,02	74597275
1996	41,45	0,88	48,64	8,47	0,38	0,11	0,02	0,03	75187345
1997	41,61	0,92	48,19	8,72	0,38	0,13	0,02	0,02	76350991
1998	41,62	1,23	47,90	8,66	0,43	0,11	0,02	0,02	77430821

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/1998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Calculada a partir da situação no domicílio. Para as PNAD de 1978 e 1979, as categorias existentes foram re-agrupadas para equivalerem às categorias utilizadas após 1981.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



TABELA 3  
Proporção de Mulheres nas Diversas Situações segundo  
sua Relação com o Chefe do Domicílio – Brasil – 1978/1988<sup>1</sup>

(Em porcentagem)

	Pessoa de Referência	Cônjuge	Filho	Parente	Agregado	Pensionista	Empregado	Parente de Empregado	(N) <sup>2</sup>
1978	5,66	32,24	48,94	8,60	1,18	1,61	1,73	0,04	55826715
1979	5,84	31,53	48,86	8,77	0,63	2,52	1,82	0,04	56793132
1981	6,57	33,41	49,51	8,48	0,58	0,20	1,21	0,04	61142675
1982	6,65	34,28	48,79	8,31	0,57	0,18	1,17	0,04	62412217
1983	6,94	34,44	48,68	8,08	0,54	0,16	1,14	0,03	63655688
1984	7,30	34,71	48,00	8,15	0,52	0,15	1,13	0,04	64926287
1985	7,38	34,87	47,87	8,17	0,41	0,15	1,12	0,04	67579636
1986	7,57	34,76	47,18	8,59	0,51	0,14	1,22	0,05	68805644
1987	7,81	34,77	46,67	8,90	0,57	0,13	1,13	0,04	70432904
1988	8,31	34,83	46,12	8,91	0,60	0,14	1,04	0,04	71953592
1989	8,37	35,17	45,88	8,93	0,50	0,14	0,98	0,04	73453383
1990	8,55	35,69	45,43	8,71	0,55	0,12	0,91	0,04	71957598
1992	9,40	35,87	44,21	8,95	0,60	0,10	0,84	0,03	74282156
1993	9,63	35,82	44,01	9,07	0,51	0,09	0,84	0,04	75695213
1995	10,21	36,38	42,74	9,33	0,49	0,09	0,74	0,02	77690945
1996	10,94	35,81	42,41	9,63	0,44	0,08	0,66	0,02	78921432
1997	11,25	36,01	41,96	9,60	0,44	0,09	0,61	0,03	79600174
1998	12,00	35,99	41,20	9,72	0,46	0,09	0,52	0,02	80649917

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Calculada a partir da situação no domicílio. Para as PNAD de 1978 e 1979, as categorias existentes foram re-agrupadas para equivalerem às categorias utilizadas após 1981.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



TABELA 4  
 Proporção de Arranjos Domiciliares Familiares  
 e Não Familiares – Brasil – 1978/1998<sup>1</sup>

(Em porcentagem)

	Familiar	Não familiar	(N) <sup>2</sup>
1978	93,80	6,20	22540401
1979	94,07	5,93	22621281
1981	92,89	7,11	26228647
1982	92,53	7,47	27543391
1983	92,42	7,58	28349583
1984	92,31	7,69	29314290
1985	92,33	7,67	30724162
1986	92,72	7,28	31185497
1987	92,19	7,81	32290106
1988	92,35	7,65	33297817
1989	91,94	8,06	34459387
1990	92,08	7,92	34232105
1992	91,85	8,15	36140557
1993	91,79	8,21	37055272
1995	91,04	8,96	39052818
1996	91,15	8,85	39801335
1997	90,81	9,19	40727297
1998	90,68	9,32	41905460

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/1998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Um arranjo domiciliar é familiar se possuir ao menos duas pessoas, e se ao menos uma pessoa se encontrar em uma das seguintes situações, em relação ao chefe do domicílio: cônjuge, filho ou outro parente. Um arranjo unipessoal é considerado não familiar, assim como arranjos que possuam mais de duas pessoas, se nenhuma delas é cônjuge, filho ou outro parente do chefe do domicílio.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



TABELA 5  
Proporção de Arranjos Domiciliares Unifamiliares e  
Multifamiliares – Brasil – 1978/1998<sup>1</sup>

(Em porcentagem)

	Unifamiliar	Multifamiliar	(N) <sup>2</sup>
1977	99,48	0,52	20273532
1978	99,52	0,48	21142045
1979	99,59	0,41	21279758
1981	99,69	0,31	24363346
1982	99,74	0,26	25486020
1983	99,74	0,26	26200815
1984	99,70	0,30	27058591
1985	99,78	0,22	28367780
1986	99,73	0,27	28915043
1987	99,73	0,27	29768581
1988	99,71	0,29	30751771
1989	99,70	0,30	31682236
1990	99,72	0,28	31521521
1992	99,60	0,40	33194918
1993	99,64	0,36	34011829
1995	99,64	0,36	35554164
1996	99,68	0,32	36280489
1997	99,64	0,36	36985600
1998	99,66	0,34	37998613

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/1998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Um arranjo domiciliar familiar é unifamiliar quando existe apenas um arranjo nuclear no domicílio ou, nos casos em que existe mais de um arranjo nuclear quando ao menos um chefe de arranjo nuclear (que não o do chefe do domicílio) é filho ou outro parente do chefe do domicílio. O arranjo é multifamiliar quando há ao menos dois arranjos nucleares, e nenhum chefe de arranjo que não o do chefe do domicílio é filho ou outro parente deste.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



TABELA 6  
 Proporção de Arranjos Domiciliares Não Familiares  
 Unipessoais e Coletivos – Brasil – 1978/1998<sup>1</sup>  
 (Em porcentagem)

	Unipessoal	Grupo Convivente	(N) <sup>2</sup>
1978	80,59	19,41	1398356
1979	79,40	20,60	1341523
1981	89,99	10,01	1865301
1982	89,90	10,10	2057371
1983	90,05	9,95	2148768
1984	90,37	9,63	2255699
1985	91,42	8,58	2356382
1986	90,39	9,61	2270454
1987	90,69	9,31	2521525
1988	90,14	9,86	2546046
1989	91,11	8,89	2777151
1990	91,93	8,07	2710584
1992	93,07	6,93	2945639
1993	93,32	6,68	3043443
1995	93,63	6,37	3498654
1996	93,98	6,02	3520846
1997	94,41	5,59	3741697
1998	94,11	5,89	3906847

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/1998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Um arranjo domiciliar não familiar é unipessoal quando apenas uma pessoa habita o domicílio, e coletivo quando há mais de uma pessoa.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



TABELA 7  
Proporção de Arranjos Domiciliares Familiares  
Uninucleares e Multinucleares – Brasil – 1978/1998<sup>1</sup>  
(Em porcentagem)

	Uninuclear	Multinuclear	(N) <sup>2</sup>
1978	93,35	6,65	21039611
1979	92,87	7,13	21192595
1981	94,12	5,88	24287818
1982	94,75	5,25	25419957
1983	94,58	5,42	26131656
1984	93,90	6,10	26976291
1985	94,39	5,61	28306661
1986	94,15	5,85	28836497
1987	93,76	6,24	29688216
1988	93,75	6,25	30662863
1989	93,69	6,31	31586322
1990	93,56	6,44	31432703
1992	93,11	6,89	33062783
1993	93,04	6,96	33887926
1995	92,75	7,25	35427286
1996	93,15	6,85	36165391
1997	92,45	7,55	36852667
1998	92,55	7,45	37870464

Fonte: IBGE, PNAD, microdados 1978/1998. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas: <sup>1</sup>Um arranjo domiciliar familiar é uninuclear quando existe apenas um arranjo nuclear no domicílio, e multinuclear quando há mais de um.

<sup>2</sup>A letra N, na última coluna, refere-se ao tamanho da amostra.



## COMO VAI?

POPULAÇÃO BRASILEIRA

Uma publicação da  
Diretoria de Política Social do IPEA  
Diretoria de Pesquisa do IBGE

*Editora*

Ana Amélia Camarano ([aac@ipea.gov.br](mailto:aac@ipea.gov.br))

*Produção Editorial*

Coordenação Editorial do IPEA (BRÁSILIA)

Colaboram neste número: Ana Amélia Camarano, Enid Rocha,  
Marcelo Medeiros, Solange Kanso

Tiragem: 1 000 exemplares



Rede-IPEA



A produção editorial deste volume contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, Rede-IPEA, operacionalizado pelo Projeto BRA/97/013 de Cooperação Técnica com o PNUD.